



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
SECRETARIA DE ENSINO A DISTÂNCIA - SEAD

**EDITAL nº 007/2017**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ORATÓRIA, TRANSVERSALIDADE E DIDÁTICA DA FALA PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – UAB/UFES**

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública as normas do processo de seleção de uma vaga de tutor presencial para o Polo UAB de Domingos Martins e para formação de cadastro de reserva para o **Curso de Especialização em Oratória, Transversalidade e Didática da Fala para Formação de Professores**, na modalidade à distância.

**I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A presente seleção de tutores será regida por este Edital e executada pela UFES. Destina-se à seleção de um Tutor Presencial para o Polo UAB de Baixo Guandu e à formação de cadastro de reserva para as vagas que surgirem no decorrer do prazo de validade deste Edital, de acordo com a necessidade e o interesse do Curso, a contar da data de publicação dos resultados.

**II. DAS VAGAS**

- 2.1. **Tutor Presencial:** será ofertada 01 (uma) vaga para atuação no Polo UAB de **Domingos Martins**, para residentes no Município de **Domingos Martins** ou em municípios limítrofes a ele.
- 2.2. **Cadastro de Reserva:** formação de cadastro de reserva para tutores presenciais dos polos UAB de apoio presencial listados no Quadro 1, para residentes nos municípios onde se localizam os polos ou em municípios limítrofes a eles.

**Quadro 1:** Cadastro de reserva para Tutores Presenciais por polo UAB

<b>Polo</b>	<b>Vagas</b>
1. Afonso Cláudio	Cadastro De Reserva
2. Aracruz	Cadastro De Reserva
3. Domingos Martins	Cadastro De Reserva
4. Ecoporanga	Cadastro De Reserva
5. Iúna	Cadastro De Reserva
6. Piúma	Cadastro De Reserva
7. Santa Teresa	Cadastro De Reserva
8. Vargem Alta	Cadastro De Reserva
9. Venda Nova Do Imigrante	Cadastro De Reserva

**III. DAS ATIVIDADES**

**3.1. Tutores Presenciais**

3.1.1. Os tutores presenciais deverão:

- Ser responsáveis pelos encontros presenciais obrigatórios no polo UAB, podendo recorrer aos professores especialistas ou aos tutores a distância, caso tenham dificuldade em elucidar dúvidas dos alunos;
- Ser responsáveis pelo registro de frequência dos alunos nos polos UAB;
- Acompanhar e fazer a correção das atividades presenciais solicitadas aos alunos pelos professores especialistas (a critério desses professores), no seu horário disponibilizado;
- Acompanhar o desempenho dos alunos no Curso, buscando assegurar o cumprimento dos prazos das atividades propostas;
- Participar de reuniões previamente agendadas, presenciais ou virtuais, com professores especialistas, tutores a distância, Coordenação do Curso, Coordenação de tutoria, coordenações de polos UAB e direções da SEAD;
- Dispor de 20 (vinte) horas semanais, no período de segunda-feira a sábado, de acordo com agenda a ser definida pelos coordenadores dos polos UAB, em conjunto com o Coordenador do Curso;
- Dispor de horários da sua carga horária para atender aos alunos no turno noturno, se assim for requerido pelos coordenadores dos polos UAB, em conjunto com o Coordenador do Curso;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

**IV. DOS REQUISITOS BÁSICOS**

4.1. Os candidatos devem possuir titulação mínima de Especialização em áreas das Ciências Humanas (Administração, Arquivologia, Artes, Biblioteconomia, Ciências Sociais, Comunicação Social, Direito, Economia, Filosofia, Geografia, História, Letras, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social).

4.2. Comprovar um ano de experiência no magistério, em qualquer nível de ensino, de acordo com a Portaria 183/2016-CAPES/MEC. Para fins deste edital, conforme disposto no Ofício 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES, também se entende por 'experiência no magistério' a atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB.

4.3. Os candidatos a tutor presencial devem residir e ter domicílio no município/região limítrofe onde se dará a sua atuação.

## DAS INSCRIÇÕES

### 5.1. Período: de 22 a 29 de maio de 2017.

5.2. O candidato deverá efetuar a inscrição *online* no sítio eletrônico <[www.sead.ufes.br](http://www.sead.ufes.br)>, imprimir o comprovante e encaminhá-lo, em envelope lacrado, à coordenação do curso, acompanhado do/a:

- Curriculo gerado pelo sistema
- Cópia simples dos documentos comprobatórios do currículo, na ordem em que os mesmos são citados;
- Cópia **autenticada** dos diplomas de Graduação e de Pós-Graduação;
- Cópia simples do comprovante de residência em nome do candidato ou em nome de um parente próximo (neste caso, comprovar grau de parentesco por meio de documentação).
- Cópia simples da carteira de identidade e do CPF;
- cópia do comprovante de, no mínimo, um ano de experiência no magistério ou no exercício de tutoria vinculada a projetos da UAB;
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Cópia do certificado de reservista, quando for o caso;
- Cópia da certidão de casamento, quando for o caso.

5.3. Os documentos relacionados no item 5.2 e 6.1 deverão ser encaminhados, em envelope lacrado, por uma das formas a seguir:

- Enviados por SEDEX para o endereço descrito no item 5.6, respeitando o período de inscrições para a postagem;
- Entregues pessoalmente na SEAD/UFES, no endereço descrito no item 5.6, no horário das 10h às 17h, respeitando o período de inscrições;
- Entregues pessoalmente no polo UAB onde deseja atuar, no horário de funcionamento do polo, respeitando o período de inscrições.

### Localização dos polos

POLO	ENDEREÇO
Afonso Cláudio	Alameda Nossa Senhora de Lourdes, 111 – Custódio Leite Ribeiro – 29600-000 – Afonso Cláudio – ES
Aracruz	Rua General Aristides Guaraná, 23 – Centro – 29190-050 – Aracruz – ES
Domingos Martins	Travessa Augusto Schwambach, 87 Centro – 29260-000 – Domingos Martins – ES
Ecoporanga	Rua José da Cruz, s/nº Centro – 29850-000 – Ecoporanga – ES
Iúna	Av. Amintas Osório de Mattos, 1459 – Niterói (Parque de Exposições Cassiano Osório Júnior – 29390-000 – Iúna – ES
Piúma	Rua Jair Novais, 56 – Centro – 29285-000 – Piúma – ES
Santa Teresa	Av. Jerônimo Vervloet, 145 – Centro – 29650-000 – Santa Teresa – ES
Vargem Alta	Rua Pedro Israel David, 500 – Centro (Parque de Exposições) – 29295-000 – Vargem Alta – ES
Venda Nova do Imigrante	Avenida Evandi Américo Comarela, 385 – Centro (3º piso andar da Prefeitura) – 29375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES

5.4. Não serão aceitas inscrições com data de postagem posterior ao prazo de inscrição constante no item 10.1 deste Edital

5.5. Será desabilitado para o processo de seleção o candidato cuja documentação requerida estiver incompleta.

5.6. Contatos e endereço para informações:

Prof. Dr. Carlos Vinícius Costa de Mendonça  
Coordenador do Curso de Especialização em **Oratória, Transversalidade e Didática da Fala para Formação de Professores**  
Universidade Federal do Espírito Santo - UFES  
Secretaria de Ensino a Distância – SEAD

**ASSUNTO:** Tutor Presencial - (nome do candidato)  
Edital 007/2017  
Universidade Federal do Espírito Santo - UFES  
Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória – ES

E-mail: [secneaad@gmail.com](mailto:secneaad@gmail.com)  
Sítio eletrônico: <http://www.sead.ufes.br>  
Telefone: (27) 4009-2092  
Horário: **13h às 19h.**

## VI. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos candidatos será realizada mediante análise da titulação, conforme Quadro 2:

**Quadro 2:** Critérios de Pontuação do Currículo – escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos

<b>Categorias</b>	<b>Itens</b>	<b>Pontuação</b>
<b>A1) Titulação de Especialização em Ciências Humanas</b> (Administração, Arquivologia, Artes, Biblioteconomia, Ciências Sociais, Comunicação Social, Direito, Economia, Filosofia, Geografia, História, Letras, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social)  Considerar-se-á somente a maior titulação Pontuação máxima de 25 pontos	Doutorado	Completo: 25 pontos; Cursando: 10 pontos
	Mestrado	Completo: 10 pontos; Cursando: 05 pontos
	Especialização	Completo: 05 pontos; Cursando: 03 pontos
<b>B) Publicação nas áreas descritas no item A1.</b> Pontuação máxima de 35 pontos	Livros	5 pontos por livro, até um total de 10 pontos
	Capítulo de livros	2,5 pontos por capítulo, até um total de 10 pontos
	Artigos em revista científica	2 pontos por artigo, até um total de 10 pontos
	Artigos em eventos científicos	1 ponto por artigo, até um total de 5 pontos
<b>C) Participação em eventos profissionais ou científicos das áreas descritas no item A1.</b>  Pontuação máxima de 15 pontos	Apresentação de trabalho em evento científico	5 pontos por evento, até um total de 10 pontos
	Participação em evento científico	1 ponto por evento, até um total de 5 pontos
<b>D) Experiência profissional na área de ensino</b> (comprovado por meio de Atestado ou Declaração emitido pelo setor de Recursos Humanos da instância a qual se vincula ou se vinculou, quando exercido no setor público, ou por registro em Carteira de Trabalho, quando exercido no setor privado)  Pontuação máxima de 25 pontos	Prática docente no ensino presencial	2 pontos por ano, até um total de 10 pontos
	Prática em atividades de tutoria	2 pontos por ano, até um total de 10 pontos
	Monitoria	1 ponto por semestre até um total de 2 pontos
	Participação em projetos de iniciação científica	1 ponto por participação total de 1 ponto
	Participação em projetos de extensão	1 ponto por projeto, até um total de 2 pontos

6.1.1. A Prova de Títulos verificará a titulação e a afinidade com a área de conhecimento do curso, conforme pontuação constante do quadro 2.

6.1.2. Todas as categorias do Quadro 2 deverão ser devidamente comprovados pelos candidatos.

## VII. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente, levando-se em consideração a soma dos pontos obtidos na avaliação da prova de títulos.

7.2. Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate dar-se-á observando, isoladamente e em ordem decrescente, os seguintes critérios:

7.2.1. Idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o artigo 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

7.2.2. Na hipótese de não haver candidato na condição supracitada, dar-se-á preferência ao candidato que obtiver, na seguinte ordem de prioridade:

- b) maior pontuação em prática docente
- c) maior idade.

## VIII. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A lista dos candidatos selecionados, acompanhada da classificação e da pontuação, será divulgada no sítio eletrônico [www.sead.ufes.br](http://www.sead.ufes.br).

8.2. O cronograma da divulgação dos resultados encontra-se no item X deste Edital.

## IX. DA ADMISSÃO E DA REMUNERAÇÃO

9.1. O candidato selecionado deverá comprometer-se a realizar a capacitação em tutoria, no prazo a ser estabelecido pela UFES.

9.2. O candidato selecionado receberá bolsa da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), no valor atual mensal de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

9.3. O pagamento da bolsa será realizado, conforme define a Resolução/FNDE/CD nº 26 de 05/06/2009. 9.4. Os candidatos a tutor presencial/a distância, matriculados em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, que recebem bolsa de estudos da CAPES ou do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), uma vez selecionados por este Processo Seletivo, poderão acumulá-la com a bolsa de tutoria prevista para esse curso, de acordo com as normas estabelecidas na Portaria Conjunta CAPES/CNPq/Nº 1, de 12 de dezembro de 2007.

## X. DO CALENDÁRIO

10.1. Período de inscrições: **de 22/05 a 29/05/2017.**

10.2. Resultado da prova de títulos: **a partir de 05/06/2017.**

10.3. Período de recursos: **a partir de 06/06/2017.**

10.4. Resultado Final: **a partir de 07/06/2017.**

#### **XI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

11.2. O recurso referente ao resultado da prova de títulos deverá ser apresentado em formulário disponibilizado no sítio eletrônico <www.sead.ufes.br>, devidamente fundamentado, no período estipulado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação do resultado.

11.3. Este Edital terá prazo de validade de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.

11.4. Nenhum candidato poderá alegar, em tempo algum, desconhecimento das instruções contidas no presente Edital.

11.5. É de responsabilidade dos candidatos acompanharem as informações relativas ao processo seletivo no sítio eletrônico .

11.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, em articulação com as coordenações UAB-UFES e Direções do SEAD-UFES.

11.7. A documentação de candidatos não aprovados e não classificados, enviada para secretaria do curso, poderá ser retirada na SEAD/UFES no período de **03/07 a 31/06/2017**. Após esse prazo, os documentos serão incinerados.

Vitória, 20 de maio de 2017.  
Reinaldo Centoducatte  
Reitor